



CÂMARA MUNICIPAL DE **GOIOXIM**

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.º. 002/2021

Declara Ponto Facultativo, o dia 15 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 15 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional de Carnaval que acontecerá no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA